

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.007/2024 CERP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, por meio do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designado(a) pela Portaria 0201001/2024, de 02 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em formato **ELETRÔNICO Nº 11.007/2024 CERP**, fora alterado, no modo e nas condições fixadas abaixo:

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

ONDE LÊ-SE:

8.26. Encerrada a fase de lances e ou negociação, depois de declarado aceito o preço proposto quanto ao último lance ou ao valor negociado, o proponente vencedor deverá encaminhar **proposta de preços final (consolidada)**, devidamente assinada por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante, com os preços atualizados, no prazo máximo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO no sistema.

LEIA-SE:

8.26. Encerrada a fase de lances e ou negociação, depois de declarado aceito o preço proposto quanto ao último lance ou ao valor negociado, o proponente vencedor deverá encaminhar **proposta de preços final (consolidada)**, devidamente assinada por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante, com os preços atualizados, no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado da solicitação do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO no sistema.

No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente processo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente alteração, cujo edital deverá ter o aviso republicado nas devidas vias legais.

Aquiraz (CE), 22 de agosto de 2024.


Karine dos Santos Costa Nogueira

Presidente da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais